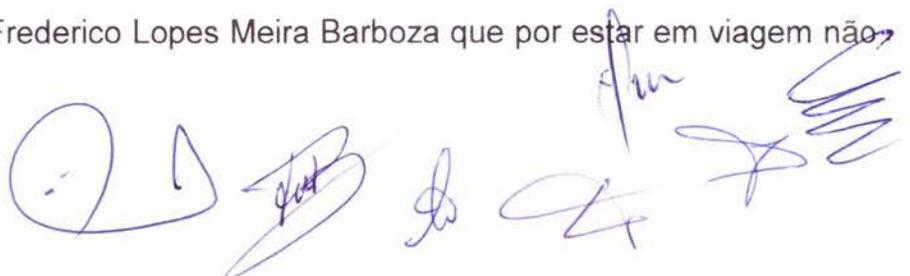


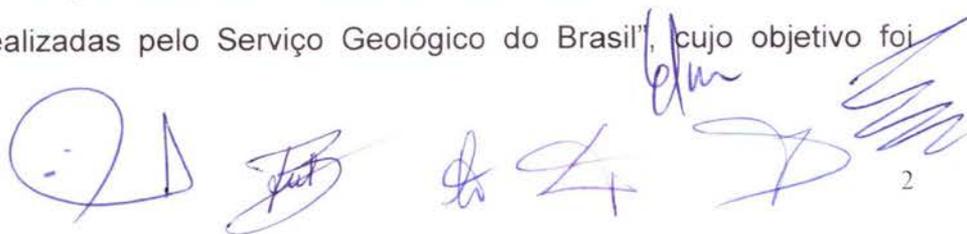
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM  
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO  
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 9:30 HORAS**

**ATA nº 226**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, mediante prévia convocação dos Conselheiros determinada pelo Presidente do Conselho, e na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se às 9h30, no Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, localizado na Av. Pasteur, 404 – Urca, em sua ducentésima vigésima sexta reunião, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Otto Bittencourt Netto, e contou com a presença do Conselheiro-Vice-Presidente, Esteves Pedro Colnago, e dos Conselheiros Cássio Roberto da Silva, Elmer Prata Salomão e Cassiano de Souza Alves, atuando como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Secretário-Geral da CPRM. Também estiveram presentes na reunião, em seu todo ou em determinados momentos, o Chefe da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, o Analista em Geociências Bruno Luiz Schoenwetter, o Pesquisador em Geociências Jorge Pimentel e a Coordenadora Executiva da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues. Os seguintes assuntos constaram da Pauta: **I)** Avaliação da Ata da reunião anterior, realizada em 18.12.2018; **II)** Informe sobre a participação da CPRM na questão do Rompimento da Barragem em Brumadinho; **III)** Informe sobre a participação da CPRM na questão Bairro do Pinheiro, em Maceió; **IV)** Informe sobre a implantação da Norma RHU 01.05-05 – Função de Confiança e Cargos em Comissão; **V)** Informe sobre a questão do IPTU/RJ; **VI)** Ofício nº 59/2019/GM-MME, de 24/01/2019; **VII)** Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos (CGRC); **VIII) Outros Assuntos**. Dando início à reunião, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Conselheiro Frederico Lopes Meira Barboza que por estar em viagem não

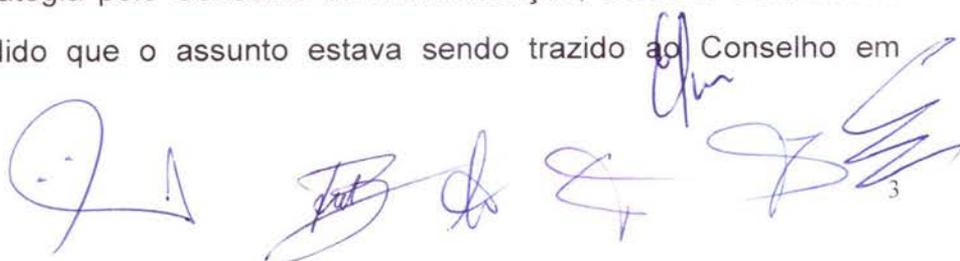


pode comparecer à reunião. Em seguida passou aos itens da Pauta: **I) Avaliação da Ata da reunião anterior, realizada em 18.12.2018.** A Ata nº 225, referente à reunião realizada em 18.12.2018, foi aprovada e assinada. **II) Informe sobre a participação da CPRM na questão do Rompimento da Barragem em Brumadinho.** O Conselheiro Vice-Presidente, Esteves Pedro Colnago, fez um relato sobre a atuação da CPRM em relação ao rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho. Explicou que a CPRM, através da SUREG-BH, já fazia o monitoramento hidrológico do Rio Paraopebas, que também é acompanhado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. A CPRM está fazendo o acompanhamento do avanço da pluma, estando prevista para o dia 11 próximo uma visita acompanhando o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME e o Diretor-Geral da ANM. Segundo o Conselheiro Elmer Prata, os dados históricos são muito importantes para balizar o estrago e, após os desastres de Mariana e Brumadinho, a visão da sociedade sobre a mineração está muito ruim. Ressaltou que a Vale certamente trabalha com protocolos internacionais, que após esses acidentes precisam ser revistos e aperfeiçoados, sendo fundamental descobrir as causas para o rompimento. Por fim explicou que a barragem de rejeito é uma questão extremamente complexa e as barragens de Minas Gerais, em sua maioria, foram construídas na década de 70, só que a produção teve um aumento exponencial na última década, o que acelerou o processo de alteamento dessas barragens, muitas vezes utilizando o próprio rejeito. Segundo o Conselheiro Cássio Roberto, a participação da CPRM na questão barragens poderia ser na avaliação prévia do impacto em caso de desastre. **III) Informe sobre a participação da CPRM na questão Bairro do Pinheiro, em Maceió.** O Conselheiro Vice-Presidente fez uma explanação sobre a atuação da CPRM no Bairro do Pinheiro, em Maceió, onde a CPRM tem trabalhado no monitoramento e na busca das causas para as fissuras e rachaduras que tem aparecido naquela área. Além disso, a CPRM está subsidiando a Prefeitura e a Defesa Civil para que estes organismos possam atuar na gestão da crise. Em seguida, o Pesquisador em Geociências Jorge Pimentel fez uma apresentação intitulada "Processos Geológicos no Bairro Pinheiro - Atividades e Ações Realizadas pelo Serviço Geológico do Brasil", cujo objetivo foi



2

apresentar as ações já executadas pela CPRM/SGB e a proposta de linhas de atuação futuras que serão desenvolvidas, para o entendimento dos principais fatores desencadeadores dos processos geológicos na região do Bairro Pinheiro, no Município de Maceió – Alagoas. **IV) Informe sobre a implantação da Norma RHU 01.05-05 – Função de Confiança e Cargos em Comissão.** O Conselheiro Vice-Presidente, Esteves Pedro Colnago, relatou ao Conselho de Administração como está sendo conduzida a implantação da Norma RHU 01.05-05 – Função de Confiança e Cargos em Comissão. Informou que o processo de implantação da Norma está em andamento já tendo havido algumas substituições de ocupantes de cargos comissionados, não pertencentes ao quadro efetivo. Concluiu afirmando que a implantação da referida Norma está sendo feita de forma cuidadosa e em sintonia com o Ministério de Minas e Energia - MME. **V) Informe sobre a questão do IPTU/RJ.** O Chefe da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, e o Analista em Geociências Bruno Luiz Schoenwetter fizeram um relato sobre a aplicação da tese da imunidade tributária, com foco na questão do IPTU/RJ. O chefe da COJUR iniciou explicando que a estratégia foi no sentido de obter decisões favoráveis à CPRM em processos objetivando o reconhecimento da imunidade tributária de IPVA e IPTU, com menor relevância financeira, para então se discutir o IPTU/RJ. Face aos bons resultados alcançados, afigura-se pertinente ampliar a tese para outros impostos, como o IRPJ e ISSQN. Informou que atualmente são 21 ações, que discutem uma dívida de, aproximadamente, R\$ 113 milhões. Com os vários sucessos alcançados, a COJUR entendeu que a tese da imunidade já estava madura o suficiente para que fosse ajuizada ação declaratória em face do município do Rio de Janeiro, para reconhecer o direito à imunidade tributária recíproca do IPTU. A questão foi levada à Diretoria Executiva que concordou com o ajuizamento da ação, na qual foi obtida uma liminar favorável, suspendendo a exigibilidade de todos os débitos do IPTU no Rio. O Chefe da COJUR afirmou estar seguro de que esta decisão liminar vai se confirmar, com a certificação da imunidade recíproca em face do Município do Rio de Janeiro, com extinção de toda a dívida de IPTU da CPRM. O Conselheiro Cassiano Alves indagou sobre a necessidade de convalidação da estratégia pelo Conselho de Administração, tendo o Conselheiro Vice-Presidente respondido que o assunto estava sendo trazido ao Conselho em



3

caráter informativo. **VI) Ofício nº 59/2019/GM-MME, de 24/01/2019.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício nº 59/2019/GM-MME, do Senhor Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, datado de 24/01/2019, endereçado ao Chefe da Auditoria Interna e aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cujo assunto são os Atos de administração até a próxima Assembleia Geral de Acionistas. O citado ofício já havia sido encaminhado por correio eletrônico aos seus destinatários e durante a reunião o mesmo foi lido e debatido. **VII) Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos (CGRC).** A Coordenadora Executiva da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues apresentou o Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos (CGRC). O Conselho de Administração deliberou por atribuir o nome “Governança” ao CGRC, mesmo mantendo, a princípio, a sua estrutura na forma de Comitê. Também deliberou por vincular a Governança ao Diretor-Presidente e não mais à Diretoria de Administração e Finanças. Ao ser discutida a vinculação da Governança, o Conselheiro Cassiano Alves comentou que o organograma da CPRM apresenta muitos níveis hierárquicos, o que vai contra a tendência atual de organogramas mais horizontalizados, além disso, a própria forma de apresentação do organograma amplifica a imagem de verticalização da estrutura. Segundo o Conselheiro Elmer Prata, seria importante a adoção pela CPRM de um programa de QA/QC (*quality assurance / quality control*, controle e garantia de qualidade). O Conselheiro Cassiano Alves elogiou a segurança e a sagacidade da Coordenadora Executiva da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Regimento do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos, agora denominado Governança, e estabeleceu um prazo de 10 dias corridos, para que os Conselheiros possam encaminhar eventuais sugestões, após o qual o Regimento será considerado aprovado. **VIII) Outros Assuntos.**

a) O Conselheiro Cássio Roberto mencionou a necessidade de iniciar a confecção da Carta Anual; b) O Conselheiro Vice-Presidente, Esteves Colnago, informou estar aguardando a posição do TCU sobre o edital para a licitação de áreas da CPRM. Após tal posicionamento o citado edital será encaminhado para deliberação pelo Conselho; c) O Conselheiro Vice-Presidente atualizou o Conselho quanto às negociações relativas

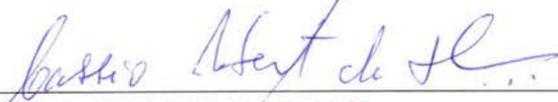


4

à parceria da CPRM com a ANP e Petrobras; d) O Conselheiro Vice-Presidente relatou ao Conselho a visita do Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, acompanhado do Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Alexandre Vidigal de Oliveira, ao Escritório da CPRM no Rio de Janeiro, em 04.02.2019. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

  
\_\_\_\_\_  
OTTO BITTENCOURT NETTO  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ESTEVES PEDRO COLNAGO  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
CÁSSIO ROBERTO DA SILVA  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
ELMER PRATA SALOMÃO  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
CASSIANO DE SOUZA ALVES  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR  
Secretário-Geral